



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
038/2018, FIRMADO ENTRE O SAAE DE
CARMO DE MINAS E A EMPRESA
INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL
LTDA.

O **SAAE de Carmo de Minas**, com sede à Rua Coronel Antônio Ribeiro, 186, CNPJ 10.624.592.0001-76, neste ato representado pelo Diretor Executivo, SR. ROGÉRIO JUNQUEIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 447.920.506-34, residente e domiciliado em Carmo de Minas, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA**, com endereço à Avenida Paraná nº. 1348 - 5º andar, Bairro Sidil, na cidade de Divinópolis, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.225.153/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 038/2018, precedido do Processo Licitatório nº. 021/2018 – Inexigibilidade nº. 001/2018 - têm, entre si, ajustado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2018**, e que se regerá pelas normas da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e, também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Contratual de Prazo e do Preço Constante do Contrato Administrativo nº. 038/2018 de comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, com base na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: A CONTRATANTE e a CONTRATADA de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 038/2018 resolvem Prorrogar o Prazo Contratual por mais 03 (três) meses. Nova vigência: 02/05/2021 à 01/08/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: Com base na Lei nº 8.666, art. 40, XI e 55, III, far-se-á necessário o reajuste dos valores contratuais originalmente pactuados, haja vista, a desvalorização contratual diante do efeito inflacionário dos últimos 12 (doze) meses, aplicando-se o percentual de **6,429260%** de acordo com o IPCA referente ao mês 03/2021 designados no Processo Licitatório nº. 021/2018 - Inexigibilidade nº. 001/2018, passando o valor mensal para **R\$ 758,37 (setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, totalizando em 03 (três) meses o valor total de **R\$ 2.275,11 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e onze centavos)**.


LANDER
APARECIDO DE
OLIVEIRA:0059
0799673

Assinado de forma digital por
LANDER APARECIDO DE
OLIVEIRA:00590799673
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=03049033000114, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=LANDER
APARECIDO DE
OLIVEIRA:00590799673
Dados: 2021.04.28 17:28:48 -03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2005.

CLAUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas por dotações de Orçamento vigente para o exercício de 2021, conforme segue:

17 - SANEAMENTO;
17.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL;
17.122.002 - GESTÃO GERAL;
17.122.002.2.0081 - DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;
CONTA: 3.3.90.40 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este ADITIVO, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas - MG, em 27 de abril de 2021.

ROGÉRIO JUNQUEIRA DE CARVALHO
DIRETOR EXECUTIVO
CONTRATANTE

INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA
CONTRATADO

LANDER APARECIDO

DE

OLIVEIRA:00590799673

Assinado de forma digital por LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA:00590799673
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=03049033000114, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA:00590799673
Dados: 2021.04.28 17:29:27 -03'00'

TESTEMUNHAS

NOME: Diego Alves Ribeiro

CPF: 055.941.556-78

NOME: Edna D. J. Carneiro

CPF: 099.927.246-25